Ratificação de parecer jurídico - aquisição por inexigibilidade 1-2025

05 de novembro de 2025

Ref.: Ratificação de parecer jurídico - Termo de Execução 63/2024

Considerando-se a análise do laudo técnico de 19 de outubro de 2025 e do parecer jurídico de 04 de novembro de 2025, RATIFICA-SE, com fundamento no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos - RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), em seu anexo II, o parecer da diretoria jurídica que concluiu pela possibilidade de aquisição de forma direta, por inexigibilidade de licitação, junto à empresa Polar Electro Brasil Comércio, Distribuição, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.479.880/0003-50, referente aos seguintes itens, conforme projeto aprovado decorrente do Termo de Execução 63/2024 celebrado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Club Athletico Paulistano conforme Ato Convocatório 12 do Comitê Brasileiro de Clubes:

- Software para sistema de monitoramento cardíaco (licenças anuais)
- Sensor Polar Pro (30 unidades)
- Tiras elásticas Polar Pro (30 unidades)

DocuSigned by:

Presidente





